



DECRETO Nº 03399/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.350, de 20 de novembro de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	136	7.000,00
02.05.02.08.244.0801.2.186 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.TRANSF.		
339030 - Material de Consumo	224	10,00
339030 - Material de Consumo	225	1.720,00
02.06.02.17.512.1701.1.104 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO		
449051 - Obras e Instalacoes	265	24.990,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>33.720,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação(ões) parcial(ais) ou total(ais) da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do oçamento-programa,conforme discriminação(ões);

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVIDADES SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE-REC.PROP		
339030 - Material de Consumo	147	7.000,00
02.05.02.08.241.0801.2.106 - MANUTENCAO PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOSO		
339030 - Material de Consumo	183	500,00
02.05.02.08.241.0801.2.106 - MANUTENCAO PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOSO		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	185	500,00
02.05.02.08.243.0801.2.103 - MANUTENCAO SERVICOS FAMILIA ACOLHEDORA-FMAS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	187	730,00
02.06.01.15.452.1502.1.135 - AQUIS.CAMINHOES/VEICULOS P/LIMPEZA PUBLICA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	9.500,00
02.06.03.26.782.2601.1.084 - AQUIS.DESAP.TERRENO P/CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIAR		
449061 - Aquisicao de Imoveis	271	5.500,00
02.07.01.22.661.2201.1.086 - AQUIS.DESAP.TERRENO P/DISTRITO INDUSTRIAL		
449061 - Aquisicao de Imoveis	281	9.990,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>33.720,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>33.720,00</b>



---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 07 de agosto de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**